



ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – ANO 2021

1 Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às
2 9h15min, na plataforma digital *Teams*, realizou-se a **6ª Sessão Ordinária do Órgão**
3 **Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do**
4 **Ceará**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, **DR.**
5 **MANUEL PINHEIRO FREITAS**. Foram registradas as presenças dos Senhores
6 Procuradores de Justiça: **DRA. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES,**
7 **DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO, DRA. SHEILA CAVALCANTE**
8 **PITOMBEIRA, DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS, DR. LUIZ**
9 **EDUARDO DOS SANTOS, DR. JOÃO EDUARDO CORTEZ, DR. LEO**
10 **CHARLES HENRI BOSSARD II, DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE**
11 **FILHO, DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, DRA. ÂNGELA**
12 **TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e DRA. SÔNIA MARIA MEDEIROS**
13 **BANDEIRA**, totalizando 12 (DOZE) membros, com o Presidente. REGISTRO DE
14 AUSÊNCIAS: **DRA. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA, DR. MARCOS**
15 **TIBÉRIO CASTELO AIRES, DR. MANUEL LIMA SOARES FILHO, DRA.**
16 **SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA e DRA. VERA MARIA FERNANDES**
17 **FERRAZ** – em razão de férias, conforme consulta ao SIMP; **DRA. LÚCIA MARIA**
18 **BEZERRA GURGEL** – em razão de falecimento de familiar, conforme PGA n.º
19 09.2021.00007539-2; **DRA. CARMELITA MARIA BRUNO SALES** – foi informado
20 por sua assessoria, antes do início da Sessão, que a mesma encontrava-se com
21 problemas técnicos para acessar o ambiente virtual; **DRA. LORAINÉ JACOB**
22 **MOLINA** – em razão de Sessão no Tribunal de Justiça. Iniciados os trabalhos, a
23 Presidência verificou a existência de quórum e registrou a presença do Exmo. Sr.
24 Promotor de Justiça **Dr. Aureliano Rebouças Júnior**, Presidente da Associação
25 Cearense do Ministério Público. DELIBERAÇÃO ACERCA DA(S) ATA(S): (art. 16,
26 § 1º, “c”, RI/CPJ): **1) 5ª Sessão Ordinária – 10/03/2021. O Órgão Especial, à**
27 **unanimidade dos votantes, aprovou a citada ata, sem emendas, apenas com observação**
28 **feita pela Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves no sentido de registrar a**
29 **justificativa de ausência da Dra. Loraine Jacob Molina, em razão de Sessão no**
30 **Tribunal de Justiça, o que já havia sido feito pela Secretaria. Houve observação**
31 **também do Dr. Luiz Eduardo dos Santos no sentido de fazer remessa separadamente de**
32 **ofício de congratulações ao Dr. Elias Leite, Presidente da Unimed, por se tratar de voto**
33 **intuitu personae, e de forma conjunta aos demais diretores de hospitais da capital,**
34 **tendo a Secretaria informado que o expediente havia sido realizado dessa forma.**
35 **Abstenção dos Procuradores de Justiça que não estiveram presentes à Sessão. Registre-**
36 **se que as assinaturas se encontram dispensadas, sendo válida para todos os efeitos**
37 **legais a versão encaminhada aos integrantes do Órgão Especial em PDF, em razão da**
38 **impossibilidade de coleta de assinaturas. COMUNICAÇÃO DO PROCURADOR-**
39 **GERAL DE JUSTIÇA (art. 16, § 1º, f, RI/CPJ): PROPOSIÇÕES E INDICAÇÕES**
40 **(art. 16, § 1º, g, RI/CPJ): O Senhor Presidente informou que as obras da nova sede da**

41 *PGJ estão mantidas; entretanto, as obras das Promotorias de Maracanaú estão com*
42 *pequeno atraso em virtude das chuvas, mas que mesmo assim segue mantida a entrega*
43 *para o 2º (segundo) semestre de 2021. Informou que houve problemas com a*
44 *organizadora contratada para realizar o concurso de novos estagiários do MP,*
45 *explicando que de março até novembro não havia possibilidade de realização das*
46 *provas porque o CNMP exigia que fossem escritas, existindo mais de 4000 (quatro mil)*
47 *candidatos inscritos, o que seria inviável em razão da pandemia. Afirmou que no final*
48 *de novembro, o CNMP autorizou a prova virtual, no que foi contratada a mesma*
49 *organizadora que fez a prova do Tribunal de Justiça do Ceará, tendo sido a prova*
50 *aplicada e os resultados apurados. Contudo, essa plataforma não funcionou*
51 *corretamente na 1ª (primeira) prova, porque a grande maioria dos candidatos não*
52 *conseguiu acessar. Houve a realização de uma 2ª (segunda) prova, em que 7% (sete por*
53 *cento) dos candidatos não conseguiu acesso. A instituição aplicou uma 3ª (terceira)*
54 *prova, em que se verificou ter ocorrido o vazamento das questões, motivo pelo qual esta*
55 *Administração cancelou o processo seletivo e está tomando as providências necessárias*
56 *para aplicar as punições à empresa responsável. Finalizou informando que deverá*
57 *haver a contratação de outra instituição, lamentando o ocorrido. O **Dr. Francisco***
58 ***Osiete Cavalcante Filho** perguntou sobre os concursos de servidor e Promotor de*
59 *Justiça, tendo o Presidente informado que o concurso para servidor está praticamente*
60 *concluído, em via de iniciar as nomeações. Todavia, o concurso para Promotor foi*
61 *suspenso em razão do agravamento do cenário estadual da incidência de Covid-19. O*
62 *Presidente informou que o concurso se encontrava na fase de inscrição definitiva e a*
63 *avaliação biopsicossocial, com a necessidade de os candidatos se deslocarem para*
64 *Fortaleza para apresentar documentos e exames médicos, o que ficou inviável devido*
65 *ao agravamento da Covid-19 no país. O Dr. Francisco Osiete sugeriu que fossem*
66 *realizadas perícias nos estados de origem dos candidatos, através de delegações*
67 *específicas, e que os documentos poderiam ser remetidos por Sedex. O Presidente*
68 *afirmou que enviaria as sugestões à Comissão de Concurso. O Órgão Especial tomou*
69 *conhecimento das comunicações. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: 01 – PGA n.º***
70 *09.2020.00014049-6. **Interessado(a):** Servidor(a) do MPCE; Dr. Márcio Augusto*
71 *Ribeiro Cavalcante – Advogado OAB/CE – 12.359. **Assunto:** Recurso administrativo*
72 *interposto por servidor(a) do MPCE em face de decisão exarada pela chefia Ministerial*
73 *que acolheu parcialmente o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de*
74 *Inquérito Administrativo, determinando a **REPRENSÃO** do(a) servidor(a).*
75 ***Relator(a): DR(A). MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA. DATA DA***
76 ***DISTRIBUIÇÃO: 09/03/2021. 02 – Processo n.º 01.2020.22276-2. Interessado(a): 7ª***
77 *Promotoria de Justiça de Fortaleza. **Assunto:** Apresenta recurso contra decisão*
78 *monocrática de procedimento extrajudicial ao Conselho Superior do Ministério Público,*
79 *com o pedido de remessa ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.*
80 ***Relator(a): DR(A). FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO. DATA DA***
81 ***DISTRIBUIÇÃO: 10/03/2021. REDISTRIBUIÇÃO. 03 – PGA n.º***
82 ***09.2021.00005092-4. Interessado(a):** Dra. Caroline Rodrigues Jucá Procesi Coutinho –*
83 *Promotora de Justiça. **Assunto:** Requer a revisão do texto da Resolução n.º 65/2020 do*
84 *Órgão Especial, que ampliou as atribuições da 70ª Promotoria de Justiça de Fortaleza,*
85 *transformando-a em uma Promotoria Auxiliar Criminal Geral, com atribuições além da*
86 *proposta original. **Relator(a): DR(A). LUIZ EDUARDO DOS SANTOS. DATA DA***
87 ***REDISTRIBUIÇÃO: 12/03/2021. Obs.: PGA inicialmente distribuído,***

88 *respectivamente, para os Procuradores de Justiça Dr. Francisco Osiete Cavalcante*
89 *Filho e Dr. Marcos Tibério Castelo Aires, os quais solicitaram redistribuição, conforme*
90 *manifestações acostadas aos autos. REDISTRIBUIÇÃO. 04 - 09.2020.00009769-3*
91 *(09.2020.00005550-4). Interessado(a): Dr. Manuel Pinheiro Freitas – Procurador-Geral*
92 *de Justiça. Assunto: Minuta de Resolução que altera a Resolução n.º 55/2019, que*
93 *regulamenta as atribuições de promotorias de justiça para atuação perante a Vara de*
94 *Delitos de Organizações Criminosas. RELATOR(A): DR. MARCOS TIBÉRIO*
95 *CASTELO AIRES. DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 13/01/2021. Obs.: PGA*
96 *redistribuído em face do impedimento da Relatora Originária, Dra. Ângela Teresa*
97 *Gondim Carneiro Chaves, conforme manifestação acostada aos autos. O Órgão*
98 *Especial, á unanimidade, tomou conhecimento das distribuições. JULGAMENTOS:*
99 *01 – Processo n.º 11617/2020-4 (SAJMP – 02.2020.00030595-0). Interessado: Dr.*
100 *Manuel Pinheiro Freitas – Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Proposta de projeto de*
101 *lei complementar extinguindo o Fundo de Segurança Institucional e Inteligência do*
102 *Ministério Público – FUNSIT. RELATOR(A): DRA. MARIA NEVES FEITOSA*
103 *CAMPOS. DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 23/06/2020. A Senhora Relatora apresentou*
104 *relatório da matéria e informou que o autor da proposta, o Exmo. Sr. Procurador-Geral*
105 *de Justiça Dr. Manuel Pinheiro Freitas, requereu a desistência do processo, sem*
106 *apreciação de mérito. A matéria foi posta em discussão, momento em que o Dr. Leo*
107 *Charles Henri Bossard II elogiou a decisão do PGJ de manter o FUNSIT, por ser uma*
108 *conquista institucional relevante. Falou ainda sobre a importância de se dar chance e*
109 *oportunidade para o funcionamento do FUNSIT e ponderou que um fundo inativo não*
110 *significa que esteja irregular, não havendo, portanto, obrigação legal do MP de*
111 *extingui-lo. Encerrada a discussão, a Senhora Relatora apresentou a decisão constante*
112 *em despacho monocrático, nos seguintes termos: “Com efeito, diante da*
113 *fundamentação apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,*
114 *e considerando a necessidade de destinação de verba específica para segurança*
115 *Institucional no âmbito do MPCE, esta relatoria decide pela perda do objeto do*
116 *presente processo administrativo, submetendo este decisum à apreciação do Douto*
117 *Colegiado, nos termos da Súmula 001/2016 – OECPJ”. DECISÃO: O Órgão Especial,*
118 *á unanimidade, acompanhou a manifestação da Relatora pela perda de objeto.*
119 *Expedientes a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados. Após o julgamento, o Dr.*
120 *Aureliano Rebouças Júnior falou sobre a importância de se buscar meios de captação*
121 *de recursos para que o FUNSIT não seja letra morta na Legislação e colocou a ACMP*
122 *à disposição para realizar este trabalho junto aos parlamentares e outras instituições.*
123 *Por fim, parabenizou a Relatora da matéria pela condução democrática e firmeza na*
124 *atuação dos trabalhos. Nesse momento, o Dr. Luiz Eduardo dos Santos, relator do*
125 *PGA 09.2021.00005092-4, comunicou ao Colegiado sobre o deferimento de liminar*
126 *referente à matéria e informou que já havia encaminhado os autos para a adoção das*
127 *providências necessárias. Explicou que o processo foi inicialmente distribuído para os*
128 *Procuradores de Justiça Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho e Dr. Marcos Tibério*
129 *Castelo Aires, sendo redistribuído para ele na data de 12/03/2021. O Dr. Francisco*
130 *Osiete Cavalcante Filho esclareceu que inicialmente os autos lhe haviam sido*
131 *distribuídos durante suas férias e após constatar a existência de pedido de liminar, com*
132 *perigo na demora, solicitou a redistribuição do feito, devendo ser feita a devida*
133 *compensação. 02 – PGA 09.2021.00000916-9. Interessado(a): Dr. Manuel Pinheiro*
134 *Freitas – Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Encaminha anteprojeto de lei*

135 complementar alterando a Lei Complementar Estadual n.º 72/2008 e anteprojeto de lei
136 que promove alteração na Lei Estadual n.º 14.043/2007, ambos com a finalidade de
137 regulamentar o benefício de assistência à saúde para membros e servidores do
138 Ministério Público do Estado do Ceará, respectivamente. **RELATOR(A): DR. JOSÉ**
139 **MAURÍCIO CARNEIRO.** DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 19/01/2021. *O Senhor*
140 *Relator informou que o processo fora retirado da pauta de julgamento a pedido do*
141 *Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, para reexame da matéria.* **COMUNICAÇÕES**
142 **DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA: DRA. SHEILA CAVALCANTE**
143 **PITOMBEIRA:** 1) Propôs voto de pesar à Dra. Lúcia Maria Bezerra Gurgel, em razão
144 do falecimento de sua irmã, Sra. Ana Maria Bezerra. 2) Desejou Feliz Páscoa a todos e
145 saúde para enfrentar este momento de agravamento da pandemia. **DRA. MARIA**
146 **NEVES FEITOSA CAMPOS:** 1) Propôs voto de pesar à Dra. Ana Cláudia de Moraes,
147 em razão do falecimento de sua genitora, Sra. Palmira Cabral de Moraes; 2) Propôs voto
148 de pesar à Dra. Antônia Lima Sousa, em razão do falecimento de seu genitor, Sr.
149 Eduardo Rodrigues de Sousa. 3) Propôs voto de pronto restabelecimento de saúde ao
150 Dr. João Gualberto Feitosa Soares. 4) Propôs voto de pesar à Dra. Vandisa Maria Frota
151 Prado Azevedo, em razão do falecimento de sua sogra, a Sra. Silvia Lúcia Castello
152 Branco. 5) Comunicou à Sra. Secretária dos Órgãos Colegiados, Dra. Flávia Soares
153 Unneberg, que está solidária ao momento delicado que ela e sua família passaram em
154 decorrência do Covid-19, desejou um pronto restabelecimento de saúde a todos e
155 lamenta o ocorrido. 6) Propôs voto de pronto restabelecimento ao Dr. João Gualberto
156 Soares e Dr. Irapuan da Silva Dionísio Júnior, ambos hospitalizados. **DR. LEO**
157 **CHARLES HENRI BOSSARD II:** Disse que tomou ciência ontem através dos jornais
158 sobre um levantamento da Controladoria Geral da União que está analisando possíveis
159 irregularidades na aplicação das vacinas contra a Covid-19 no Ceará. As suspeitas, que
160 ainda podem ser alvo de investigação, apontam, por exemplo, supostas aplicações em
161 pessoas que já seriam falecidas, outras que teriam recebido até três doses e até casos de
162 fura-fila da imunização. Pediu a maior atenção do MPCE nas investigações do caso,
163 porque temos que ser exemplares na apuração de tais fatos. Enfatizou que, nesse
164 momento, será de grande importância para a sociedade observar punição a estas pessoas
165 que burlam a fila da vacina. O Senhor **Presidente** informou que a investigação será feita
166 pelo Promotor de Justiça Natural de cada Comarca e disse que encaminhará a lista da
167 CGU para todas as promotorias criminais efetuarem as apurações no âmbito de suas
168 atribuições. A **Dra. Maria Neves Feitosa Campos** disse achar prudente a abertura de
169 procedimento para apurar quantas doses de vacina o Governo Federal repassou para o
170 Ceará e se essas vacinas foram utilizadas como se deveria. O **Presidente** informou que a
171 atuação do MP tem sido responsável e em consenso com as Leis, todavia, não há
172 condições de apurar todas as notícias veiculadas, sobretudo pelo fato de muitas serem
173 consideradas *fake News*, devendo não haver o desvio das investigações dos fatos que
174 realmente são relevantes para apuração, sendo preciso que as denúncias tenham
175 viabilidade mínima para serem apuradas, especialmente diante de tantas falsas notícias
176 propagadas. O **Dr. Leo Charles Henri Bossard II** ponderou ainda sobre o uso das
177 vestes talares nas Sessões virtuais dos Órgãos Colegiados do MPCE, ressaltando que o
178 uso já fora solicitado na 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado
179 do Ceará. A **Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves** disse que na 2ª Câmara
180 ainda não houve essa solicitação, bem como no Órgão Especial do TJ e no Conselho da
181 Magistratura. Pelo **Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira** foi dito que se todos

182 chegarem a um consenso de que o uso da beca é necessário, ele a usará sem problemas.
183 A **Presidência** informou que submeterá esta deliberação para a próxima sessão do
184 Colegiado, a fim de que todos amadureçam seus posicionamentos sobre o tema,
185 informando que fará uso das vestes talares já nas próximas sessões, inclusive porque há
186 previsão normativa sobre o tema. **DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE**
187 **FILHO:** Sobre as possíveis irregularidades na aplicação da vacina, sugeriu que fossem
188 instaurados procedimentos para investigação desses delitos e solicitou do PGJ a
189 publicação da lista dos infratores. Falou também sobre a desativação do Hospital de
190 Campanha do estádio Presidente Vargas, por considerar que os hospitais de campanha
191 nesse momento são necessários, e pediu maiores informações sobre o assunto.
192 Comentou também sobre a falta de insumos para intubação no estado do Ceará e
193 perguntou qual a real situação no Ceará nessas questões. Sobre o Hospital de Campanha
194 no estádio Presidente Vargas, o Senhor **Presidente** informou que a Promotoria de Saúde
195 Pública já ingressou com Ação Civil Pública e há investigação criminal em curso.
196 Quanto à fiscalização acerca da falta de insumos, o Presidente informou que os
197 Promotores naturais estão agindo com muita retidão e muita competência. Afirmou que
198 os Promotores do interior e capital requisitaram das Secretarias de Saúde se os materiais
199 eram suficientes para o atendimento da população e, caso não fossem, que adquirissem
200 o material necessário. Informou, ainda, que o MP se reuniu com a APRECE para tratar
201 do assunto e que a intenção é ter a atuação mais proativa possível e esclarecer aos
202 Prefeitos a responsabilidade na aquisição desses materiais. O PGJ falou ainda sobre a
203 escassez de cilindros de oxigênio, afirmando que, para evitar que esses itens faltem nos
204 hospitais de menor porte, o MP vem atuando preventivamente para que os Prefeitos
205 adquiram os estoques adicionais e busquem se organizar de acordo com a situação. Por
206 fim, esclareceu que o PGJ não é o Órgão que investiga as irregularidades na vacina,
207 entendendo que cabe aos Promotores naturais a divulgação das listas dos infratores,
208 enaltecendo o incansável trabalho do Dr. Eneas Romero de Vasconcelos e Dra. Isabel
209 Cristina Salustiano Arruda Porto em relação a toda a problemática que envolve a
210 COVID. **DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA:** Informou que a
211 Corregedoria ao tomar conhecimento de alguma denúncia ou reclamação os remete aos
212 Promotores de Justiça com atribuição na matéria para as devidas providências,
213 esclarecendo que se preocupa com a divulgação pública de dados que pode não
214 corresponder à realidade dos fatos e pode gerar a exposição desnecessária de indivíduos,
215 entendendo ser importante primeiro a apuração das denúncias. **DRA. ÂNGELA**
216 **TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES:** Propôs voto de pesar à Dra. Ana Cristina
217 de Paula Cavalcante Parahyba, em razão do falecimento de sua sogra, Sra. Francisca
218 Coelho Parahyba. **DR. AURELIANO REBOUÇAS JÚNIOR:** Se acostou a todos os
219 votos proferidos e, mais uma vez, colocou a ACMP à disposição dos colegas que
220 estejam com dificuldades no cadastro para vacinação, lembrando que foi iniciada a
221 vacinação contra COVID para menores de 75 anos no Estado. Desejou saúde e Feliz
222 Páscoa a todos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, às 11:09h a
223 Presidência agradeceu a presença de todos, desejou uma Feliz Páscoa a todos os
224 presentes e declarou encerrada a sessão, da qual eu, _____
225 **Flávia Soares Unneberg** - Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados,
226 lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274

MANUEL PINHEIRO FREITAS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

Francisca Idelária Pinheiro Linhares

Procuradora de Justiça

José Maurício Carneiro

Procurador de Justiça

Sheila Cavalcante Pitombeira

Procurador de Justiça

Maria Neves Feitosa Campos

Procuradora de Justiça

Luiz Eduardo dos Santos

Procurador de Justiça

João Eduardo Cortez

Procurador de Justiça

Leo Charles Henri Bossard II

Procurador de Justiça

Francisco Osiete Cavalcante Filho

Procurador de Justiça

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Procurador de Justiça

Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Procuradora de Justiça

Sônia Maria Medeiros Bandeira

Procuradora de Justiça